

ARTIGO

A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL VOLTADAS PARA POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO E OS IMPACTOS NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO

NEILA DE OLIVEIRA CABRAL

Graduada em Psicologia pela Universidade Vila Velha (UVV) e especialista em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Atua na área de Psicologia da Saúde Ocupacional, com foco na promoção da saúde mental e do bem-estar dos trabalhadores. Pesquisadora na área de Saúde do Trabalhador, e qualidade de vida no trabalho.

País: Brasil **Estado:** Espírito Santo **Cidade:** Vila Velha

E-mail: neila.oliver.cabral@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-2860-9298>

PEDRO LUIZ FERRO

Pós-doutor pelo PPGCS/UFES. Doutor pelo PPGCS/ PUC SP, Mestre pelo PPGCS PUC/SP Associada à UVV/ES. Graduado em Psicologia pela UVV/ES. Docente da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo. Docente da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo. Gerente estadual de atenção ao servidor da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do ES.

País: Brasil **Estado:** Espírito Santo **Cidade:** Vitória

E-mail: prof.drpedroluizferro@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8773-3084>

Contribuições dos autores: Por meio de um trabalho colaborativo e integrado, ambos os autores contribuíram de forma equivalente em cada etapa da pesquisa e da escrita do manuscrito. Desde a concepção da ideia e a estruturação da metodologia até a redação, revisão crítica e finalização do texto, as responsabilidades foram compartilhadas igualmente. Cada participante dedicou o mesmo nível de esforço intelectual e técnico para a construção do trabalho, assegurando a coautoria plena de todo o conteúdo apresentado.

Financiamento: Fundo Nacional de Segurança Pública concedido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

RESUMO

A implementação de políticas de saúde voltadas para os policiais militares é uma questão de relevância social. O objetivo deste estudo é analisar a importância dos investimentos em iniciativas destinadas à saúde mental dos policiais militares no estado do Espírito Santo, Brasil. Adotou-se abordagem qualitativa e descritiva, com revisão bibliográfica de artigos, dissertações e teses. Os resultados indicam que há investimentos em programas de saúde do trabalhador, como os desenvolvidos pela Copas/Sesp. Apesar disso, os índices de adoecimento permanecem altos, evidenciando a necessidade de intensificar e ampliar as ações preventivas. Conclui-se que a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental são fundamentais para reduzir o sofrimento psíquico dos policiais militares. Além disso, ampliar pesquisas é

fundamental para identificar causas e fatores associados ao adoecimento, garantindo a efetividade das intervenções e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Palavras-chave: Saúde mental. Saúde do trabalhador. Polícia Militar. Segurança pública.

THE IMPORTANCE OF MENTAL HEALTH INITIATIVES FOR MILITARY POLICE OFFICERS IN ESPÍRITO SANTO AND THEIR IMPACT IN STATE PUBLIC SECURITY

ABSTRACT

The implementation of health policies aimed at military police officers is a matter of social relevance. This study aims to analyze the importance of investments in initiatives targeting the mental health of military police officers in the state of Espírito Santo, Brasil. A qualitative and descriptive approach was adopted, based on a literature review of articles, dissertations, and theses. The results indicate that there are investments in occupational health programs, such as those developed by Copas/Sesp. Nevertheless, illness rates remain high, highlighting the need to intensify and expand preventive actions. It is concluded that the continuity and strengthening of public mental health policies are essential to reduce the psychological suffering of military police officers. Furthermore, expanding research is crucial to identify the causes and factors affecting illness, ensuring the effectiveness of interventions and the quality of services provided to society.

Keywords: Mental health. Worker's health. Military Police. Public security.

Data de recebimento: 14/10/2024 **Data de aprovação:** 06/01/2026

DOI: 10.31060/rbsp.2027.v21.n1.2281

INTRODUÇÃO

O debate sobre saúde mental dos profissionais da segurança pública e a urgência de ações para a promoção da saúde e prevenção do seu adoecimento têm intensificado cada vez mais o espaço nas discussões e pesquisas acadêmicas, especialmente nas últimas décadas, onde observou-se o aumento do número desses profissionais afastados por adoecimento mental: ansiedade, depressão, pânico, transtorno pós-traumático, *burnout* e, em casos mais graves, suicídio. Por isso, a atenção à saúde do profissional de segurança pública tornou-se um tema urgente e de interesse coletivo há algum tempo, integrando, inclusive, a agenda do Governo Federal; mas nem sempre foi assim.

Atualmente, constata-se uma mudança nesse cenário em função do crescente interesse acadêmico em investigar as relações entre os agentes de segurança e seu trabalho, bem como os efeitos dessa interação em sua saúde e na coletividade. Sob essa perspectiva, nota-se nos últimos anos um maior investimento em programas de intervenção em saúde, visto sua importância para indivíduos, instituições e sociedade (Vitor *et al.*, 2022).

Cabe ressaltar que esses investimentos trazem consigo diversos benefícios, como a oportunidade de implementar medidas de prevenção primária em saúde. Isso inclui evitar o desenvolvimento de doenças, promover a saúde através de iniciativas que capacitam indivíduos a lidar com adversidades e propor ações que facilitem o tratamento quando o processo saúde-doença já está em curso. Tais iniciativas, ainda que

limitadas ao âmbito das instituições de segurança pública, abrem espaço para uma reflexão crítica a respeito da carência de ações voltadas à saúde mental dos profissionais dessa área.

Diante disso, percebe-se a relevância em investigar iniciativas e propostas voltadas para intervenções em saúde no contexto da segurança pública, com foco na Polícia Militar, onde observa-se maior número de efetivo no Espírito Santo (ES). Certamente, tais intervenções equivalem-se a apoiar a preservação da ordem pública e o aprimoramento dos serviços oferecidos à população capixaba. Em suma, a deterioração da saúde desses profissionais demanda atenção para prevenir que o quadro se agrave e se torne irreversível, o que pode levar a afastamentos temporários ou permanentes – uma tendência que tem sido observada nos últimos anos.

Mediante o exposto sobre o contexto do trabalho policial, os riscos de adoecimentos, e a importância de ações de cuidado em saúde para os mesmos, surge a seguinte questão: Como o desenvolvimento de iniciativas em saúde mental pode prevenir o adoecimento dos profissionais da segurança pública e gerar impactos significativos na sociedade?

Dessa forma, o objetivo principal deste estudo é destacar a importância dos investimentos em iniciativas destinadas à saúde mental dos policiais militares do Espírito Santo, enfatizando as ações da Copas (Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do Espírito Santo) e os benefícios dessas ações, tanto para esses trabalhadores quanto para a coletividade.

Ademais, a finalidade deste estudo é estimular reflexões sobre o tema “saúde mental de policiais”, com foco especial nas ações voltadas aos policiais militares do estado do Espírito Santo, visando propor o fomento de estratégias para enfrentar essa crítica questão de saúde coletiva. Nessa perspectiva, o escopo central é destacar ações de prevenção direcionadas a esse grupo, bem como as consequências de sua falta na sociedade, dada a relevância dessa discussão para a formulação de políticas eficazes.

A metodologia utilizada neste artigo é descritiva de caráter qualitativo. Trata-se de uma revisão bibliográfica, cujos critérios de inclusão foram: artigos, teses e dissertações completas, de acesso aberto e publicados em língua portuguesa. Foram excluídos textos estrangeiros e que não abrangem o tema. Os dados foram levantados entre janeiro e julho de 2024, através das bases de dados eletrônicas (SciELO, LILACS e PubMed), além de repositórios, materiais jornalísticos de sites e documentos institucionais da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp). Foram utilizados os descritores “saúde mental”, “saúde do trabalhador”, “polícia militar” e “qualidade de vida”. Por ser uma revisão de literatura, esta pesquisa atende aos critérios previstos no inciso I do art. 1º da Resolução CNS nº 510/2016.

Desse modo, a compreensão e análise desses dados podem auxiliar no desenvolvimento de estratégias preventivas e de intervenção em transtornos mentais entre policiais, visando melhorar sua qualidade de vida, pois torna-se essencial unir esforços para promover a saúde integral desses profissionais.

A SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS: POLICIAIS TAMBÉM ADOECEM

A Constituição da República garante a todos os cidadãos o direito à saúde, elencando-a em vários dispositivos constitucionais, nos quais se prescreve que a saúde é um direito de todos e dever do Estado (Brasil, 1988). Isso significa que o país adotou, a partir de 1988, um novo conceito de saúde, que incorpora um

conteúdo ético-político novo, ao reconhecer a dignidade humana como condição fundamental de acesso à política pública da saúde.

Como propõe Serrano (2010), a Constituição Federal de 1988, que inaugurou o Estado Democrático de Direito no Brasil, trouxe um amplo rol de direitos e garantias individuais ao cidadão, além de prever responsabilidades ao Estado e à sociedade para o cumprimento desses direitos. Diante desse novo contexto, houve uma modificação no conceito tradicional de cidadania, passando a reconhecer o indivíduo como detentor de direitos e deveres expandidos. Sendo assim, a segurança pública passa a ser reconhecida como direito individual e coletivo, com responsabilidades atribuídas aos encarregados por sua manutenção.

Todavia, quando essas responsabilidades são excessivas, especialmente para os profissionais de segurança pública, podem resultar em problemas de saúde. Isso posto, é primordial reconhecer que o policial não é apenas um executor, mas também um indivíduo e cidadão sujeito às vicissitudes da vida, o que o torna igualmente vulnerável.

Convém lembrar que a garantia da Segurança Pública como Direito Social se opõe à invisibilidade dos componentes que condicionam sua viabilidade. Assim, o cuidado com a categoria dos policiais para que suas ações reflitam a segurança pública esperada envolve o olhar atento e permanente desde o seu ingresso, com a formação inicial, até a pós-aposentadoria do servidor (Martins; Da Cruz, 2023).

Para Futino e Delduque (2020), a integração dos direitos humanos na segurança pública e a valorização dos profissionais da área é recente na história e nas práticas da Administração Pública Federal, e tiveram como marcos notáveis o lançamento do Plano Nacional de Segurança Pública e a instituição do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2000, além da criação e implementação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) por meio da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Brasil, 2018).

No caso dos policiais, suas condições de trabalho e seus modos de vida e saúde necessitam de uma investigação que considere o panorama atual de crescente violência e criminalidade como parte do contexto da determinação social de sua saúde (Ferreira, 2009). Omitir-se diante dessa realidade significa forte risco social. Isso porque negligenciá-la é permitir que um policial psicologicamente desequilibrado possa, em situações de conflito, cometer excessos e agir violentamente (Dias; Siqueira; Ferreira, 2023).

Logo, torna-se pertinente o estudo da saúde dos policiais militares devido aos riscos em que os mesmos estão expostos, sendo vulneráveis e suscetíveis a adquirir uma série de agravos e doenças (Loiola, 2019). Mas qualquer estudo a respeito dessa categoria não terá efeito se deixar de reconhecer, como postula Serrano (2010), que o policial é, antes de tudo, um cidadão que deve ter seus direitos assegurados para que compreenda e respeite os direitos dos demais membros da sociedade. Assim sendo, evita-se a violação dos direitos humanos quer seja a nível institucional, social e até mesmo intrapessoal. Enfim, o óbvio precisa ser dito: a saúde é um direito humano e policiais também adoecem.

CONTEXTUALIZANDO O IMPACTO DO TRABALHO NA SAÚDE DE POLICIAIS

Há tempos, já se sabe que o trabalho ocupa um papel central na vida das pessoas e que se constitui um componente essencial na formação da identidade e na inserção social das mesmas. Nesse contexto, com-

preende-se que o bem-estar adquirido pelo equilíbrio entre as expectativas em relação à atividade profissional e a sua concretização é um dos elementos que compõem a qualidade de vida dos trabalhadores (Abreu *et al.*, 2002). Entretanto, estudos e intervenções no campo da saúde do trabalhador, especialmente dos agentes de segurança, têm demonstrado novos desafios para a instauração de políticas públicas.

Dada a multiplicidade do seu foco, a área de Saúde do Trabalhador defende uma abordagem ampla que abarca a promoção de saúde e medidas preventivas e de assistência, colocando o trabalhador, tanto na dimensão individual quanto coletiva, no centro de um processo de transformações (Lacaz, 1996 *apud* Costa *et al.*, 2013).

Em estudo sobre a qualidade de vida de policiais militares, Souza Filho *et al.* (2015) mencionam que o trabalho tem um papel importante na vida do indivíduo, sendo uma das principais atividades desempenhadas pelo homem. Contudo, o exercício da profissão pode produzir nos trabalhadores desgastes físicos e emocionais que, quando constantes, podem gerar diversos prejuízos à saúde e à qualidade de vida, dentre eles, o estresse e o sofrimento psíquico.

Uma das classes profissionais que têm sido investigadas devido à importância para a sociedade é a dos operadores das forças de segurança. Nesse cenário, vários têm sido os estudos a respeito da qualidade de vida no trabalho de policiais, pois entende-se que os afazeres do militar e a cultura organizacional implica direta e indiretamente no seu bem-estar, repercutindo, inclusive, na sua saúde. Nessa instância, a Polícia Militar representa um coletivo vulnerável de trabalhadores que sente o impacto negativo da atividade laboral na saúde e na qualidade de vida (Tavares *et al.*, 2021).

Em termos de resgate histórico, é sabido que a Polícia Militar, como instituição organizacional, está intimamente ligada à história do Brasil. Silva e Vieira (2008) afirmam que a Polícia Militar possui uma estrutura burocrática, remontada ao século XIX, cuja lógica sofreu reconfigurações durante os governos militares, mas apesar disso o princípio de atuação se manteve, visando impedir qualquer forma de contestação social de grupos legais (ou ilegais) contrários ao poder vigente na época.

Vale lembrar que a crescente violência social levanta questões sobre a aplicabilidade do modelo de organização do trabalho da Polícia Militar frente às demandas da sociedade atual, colocando em xeque a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, serviços esses pautados em atividades distintas de prevenção e investigação.

Sob o ponto de vista de Silva Filho (2003) *apud* Silva e Vieira (2008), o Brasil é o único país que concebe as atividades de polícia, tanto de prevenção quanto de investigação, como funções disjuntivas, a ponto de necessitar de duas organizações distintas em estruturas, normas administrativas e operacionais, regime disciplinar e salários. Essa distinção gerou desgaste como modelo de controle da criminalidade, devido à ineficácia de seus desfechos, ao alto custo de manutenção e à complexidade significativa de seu gerenciamento.

Um estudo sobre a relação entre saúde mental e organização do trabalho na Polícia Militar verificou que o acúmulo de funções atribuídas ao policial pautado em atividades distintas também constitui uma fonte de sofrimento (Silva; Vieira, 2008). Ainda mais, é perceptível que os modos atuais de organização do trabalho policial afetam a vida desses profissionais (Serrano, 2019). Certamente, esses desgastes estão associados a fatores que impactam a saúde do policial, quer seja física, mental ou social, podendo levar a afastamentos.

Destaca-se, ainda, que a ausência no trabalho pode ser prejudicial e representar um risco para a saúde mental, uma vez que o mesmo pode ser uma fonte significativa de bem-estar, sendo decisivo adotar dentro das instituições uma gestão mais humanizada, que valorize a saúde e o bem-estar dos colaboradores, especialmente dos policiais militares. Portanto, é imprescindível compreender os aspectos que contribuem para o adoecimento e examinar como esse modelo de trabalho afeta a saúde desses operadores, elencando as variáveis de risco e protetivas.

Em vista disso, insta frisar que, reconhecendo a efetiva participação da Polícia Militar no contexto social brasileiro, a partir da constituição do Estado moderno, qualquer evento que afete esse trabalhador tende a impactar, direta ou indiretamente, a sociedade (Brito, 2020). Nessa conjuntura, em se tratando de região, no Espírito Santo não é diferente, pois são muitas as adversidades e os problemas que surgem para o Poder Público e que, consequentemente, afetam a população em geral se o trabalho do policial não é bem executado. No mais, perpassando o prejuízo social, tem sido cada vez maior o índice de absenteísmo dentro das instituições.

No Espírito Santo, consoante com o relatório estatístico de dispensas médicas do HPM (Hospital da Polícia Militar), permanece alto o número de afastamentos de policiais devido a problemas de saúde mental – CID F, totalizando 3.980 no período de 2020 a 2023 (Espírito Santo, 2024). O documento mostra uma redução nos índices, mas mesmo assim continuam elevados. Destarte, temos uma problemática estabelecida não somente para o Poder Público, mas para a sociedade civil em geral. Esses dados sugerem que ações em saúde mental são importantes e, portanto, diretrizes de enfrentamento precisam ser contínuas para a redução do quantitativo de absenteísmo decorrente de problemas vinculados à falta dela.

Considera-se o absenteísmo um problema socioeconômico que gera custos diretos e indiretos, levando à perda de produtividade e ao aumento de despesas (Silva, 2014), e a estrutura do trabalho policial é um fator crucial na redução desses impactos. De forma adicional, é preciso ter em mente que a organização do trabalho policial e a dinâmica da violência são variáveis que não só comprometem a economia do país, mas também afetam a saúde dos cidadãos (Silva; Vieira, 2008).

Sob essas circunstâncias, é indispensável adotar uma nova perspectiva sobre as organizações e práticas policiais, explorando novas abordagens para enfrentar seus desafios, sendo fundamental reconhecer os policiais como trabalhadores que sofrem os impactos do trabalho em sua subjetividade e saúde (Amador, 1999 *apud* Amador *et al.*, 2002), a fim de prevenir adoecimentos e o absenteísmo.

Com base nessas considerações, sugere-se a formulação de políticas específicas para policiais militares, integrando-as aos serviços de saúde em benefício das corporações. E é partindo dessa premissa que será abordado quais políticas de acesso à saúde desses servidores vêm sendo desenvolvidas no país e, mais especificamente, no estado do Espírito Santo.

POLÍTICAS DE ACESSO INTEGRAL À SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO

Pode-se dizer que, o início das políticas públicas permanentes de prevenção à saúde dos profissionais pertencentes ao Susp se deu com a instituição da Portaria Interministerial SEDH/MJ Nº2, de 15/12/2010,

publicada no DOU de 16.12.2010, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública (Brasil, 2010).

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passou a disciplinar a organização e o funcionamento dos organismos responsáveis pela segurança pública, instituindo o Susp e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. O art. 2º estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade que envolve a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dentro dos limites de suas competências e atribuições legais. Já o art. 6º traz como um dos objetivos estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações voltadas para a valorização profissional, a saúde, a qualidade de vida e a segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública (Brasil, 2018).

Alguns autores referenciam que, para melhorar as condições de vida e reduzir as vulnerabilidades e os riscos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho dos policiais, como determina a Política Nacional de Promoção da Saúde, faz-se necessário identificar as causas associadas ao comprometimento da qualidade de vida desses profissionais, as quais poderão subsidiar decisões e intervenções que promovam saúde e qualidade de vida (Arroyo; Borges; Lourenção, 2019).

Não há uma lista definitiva ou um *ranking* claro dos estados que mais investem em saúde mental dos profissionais de segurança pública no Brasil disponível publicamente. Porém, algumas unidades federativas têm sido reconhecidas por implementar planos mais abrangentes e ações específicas voltadas para o cuidado integral de agentes de segurança. Essas iniciativas incluem programas de atenção psicossocial, treinamentos especializados, campanhas de conscientização e apoio psicológico contínuo. Destacam-se: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Ceará e Espírito Santo (Damasceno, 2023; Brasil, 2024).

Dentre algumas iniciativas de promoção da saúde mental para servidores da segurança pública, podemos citar: o “Escuta Susp”, abrangendo Sergipe, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Distrito Federal; o programa “Políticas de Saúde Mental específicas para policiais militares envolvidos em ocorrências de grande vulto”, do Piauí; o programa “Prumos”, do Paraná; o “Sasp – Serviço de Atenção à Saúde do Policial”, do Rio de Janeiro; o “SOMA-SI” e o “*Mens Sana in Corpore Sano*”, do Espírito Santo, entre outros. Esses projetos demonstram uma crescente conscientização sobre a importância da saúde mental dos policiais no Brasil, (Brasil, 2024, Piacini [s.d.]; Silva *et al.*, 2024; Rio de Janeiro, 2013; Ferreira, 2024) com diversas unidades da Federação adotando medidas para aprimorar o suporte e o cuidado psicológico para essa categoria (Tavares *et al.*, 2021).

Feitas as considerações sobre algumas iniciativas e políticas de acesso integral à saúde no Brasil, expõe-se, adiante, mais detalhes das ações e dos projetos desenvolvidos pelo estado do Espírito Santo.

Historicamente, o modelo de atenção em saúde mental no Espírito Santo centrou-se na hospitalização em grandes hospitais psiquiátricos públicos e privados. Entretanto, com as mudanças que exigiram o olhar integralizado e mais humanizado dos sujeitos, os componentes essenciais para sua saúde mental passaram a ser analisados por um viés biopsicossocial. Assim, esse viés tem embasado questões acerca da saúde mental dos policiais e vem sendo objeto de discussão nos âmbitos sociais e de governo por meio do reconhecimento da urgência nas execuções de medidas de valorização e de acesso à saúde integral desses profissionais (Damasceno, 2023).

No que diz respeito à atenção à saúde biopsicossocial dos policiais militares do estado do Espírito Santo, nota-se que algumas ações e projetos vêm sendo desenvolvidos visando fortalecer as práticas adotadas na prevenção do adoecimento e na promoção da saúde. Essas ações são amparadas por meio da instituição de portarias e legislações (Tavares *et al.*, 2021).

Dados destacados anteriormente demonstram que é alarmante os casos que envolvem a saúde mental dos policiais militares no estado, e a ausência de ações que os beneficiem e valorizem podem trazer drásticas consequências à população. Como exemplo, vale relembrar a crise da segurança pública ocorrida em 2017, que afetou direta e indiretamente toda a sociedade civil capixaba.

No dia 4 de fevereiro de 2017, o Espírito Santo via o início da maior crise de segurança pública de sua história. Em busca de reajuste salarial, pagamento de auxílio alimentação, periculosidade, insalubridade, adicional noturno e a valorização de policiais militares do Estado, mulheres e familiares bloquearam a saída de viaturas e de policiais dos batalhões da Polícia Militar (PM) em todo o Estado (Ribeiro, 2017).

Com a paralisação dos policiais, o aumento da violência e o medo tomaram conta da população, resultando ainda prejuízo estimado em 90 milhões de reais, conforme dados aferidos pela Federação do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Ribeiro, 2017). Os 21 dias sem policiamento nas ruas e todo movimento ocorrido só veio corroborar com a importância da valorização desses profissionais, em todos os aspectos.

Concomitante à crise descrita, o alto índice de suicídios na corporação acendeu um alerta a um problema grave de identificação, análise, avaliação e acompanhamento de funcionários adoecidos (Damasceno, 2023).

É relevante enfatizar que há um Projeto de Lei (PL) 225/2023, sendo tramitado no ES, o qual institui a Política Estadual de Saúde Mental para as polícias Civil, Militar, Penal e Científica, além do Corpo de Bombeiros. A proposta estabelece política estadual com ações de prevenção e assistência a esses servidores. Esse é um grande avanço para que se assegure o bem-estar dos agentes públicos, sendo objetivos dessa política a promoção de ações preventivas, a assistência integral e os direitos individuais dos servidores. À vista do documento:

Art. 3º A Política Estadual de Saúde Mental dos Agentes de Segurança Pública tem como por objetivo assegurar o bem-estar biopsicossocial dos profissionais referidos no art. 1º, mediante: I - ações preventivas, visando à manutenção de sua saúde mental; II - assistência integral aos acometidos de transtorno mental, visando à recuperação de sua saúde e de sua reintegração ao quadro funcional da instituição a que pertencer (Espírito Santo, PL 225/2023).

No entanto, apesar de importante, o projeto apresentado em 21/03/2023 ainda está em processo de tramitação.

Seguindo essa linha, e por meio da política de valorização e capacitação profissional, a Copas foi criada em 2019 após percorrer um longo caminho, o qual iniciou-se em 2017, com a formação da comissão interinstitucional, onde nasceu a ideia de integrar as áreas de saúde e assistência das instituições de segurança. O objetivo dessa comissão tem sido fomentar ações que visem à preservação e valorização da vida, e à

segurança no trabalho, buscando garantir e aplicar os direitos humanos fundamentais e a dignidade dos profissionais de segurança pública, defesa social e justiça (Sesp, [s.d.]).

No ano de 2020, foi criada a Gerência de Atenção ao Servidor (GAS), onde está alocada a Copas, e iniciou-se o desenvolvimento de várias atividades. Em 2021, com foco na valorização dos profissionais de segurança pública, a GAS contratou três projetos: um do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (Ippes-RJ), e dois da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) (Damasceno, 2023).

O primeiro, intitulado “SegurançaQPrevine”, coordenado pelo Ippes, foi composto por três eixos visando desenvolvimento de pesquisa, capacitação e monitoramento. Dos projetos em parceria com a Ufes, um foi conduzido pelo Núcleo de Pesquisa, Inovação e Planejamento Socioeconômico (Nupla) e teve a finalidade de elaborar um diagnóstico das condições de saúde no trabalho, e o outro foi desenvolvido pelo Departamento de Biotecnologia (Espírito Santo, 2023).

Esse último, denominado SOMA-SI, “Programa de Autogerenciamento do Bem-Estar a partir da análise do Estresse de Agentes da Segurança Pública do Espírito Santo”, reuniu especialistas de diversas áreas para investigar as condições de estresse desse público e avaliar os efeitos de intervenções propostas, as quais se deram pela combinação de suporte de rede social e gerenciamento técnico de casos complexos. Assim, as ações foram dirigidas a partir de quatro componentes: acompanhamento técnico psicológico, nutricional e cardiológico; psicoterapia breve individual; oficinas técnicas de grupo; e gerenciamento técnico de casos complexos. Após as intervenções realizadas durante o estudo, percebeu-se redução significativa nos níveis de estresse entre os participantes (Damasceno, 2023).

Cabe salientar que os resultados do projeto “SOMA-SI” indicaram que as ações geraram efeitos positivos no âmbito da saúde física e mental, no entanto, alguns desafios ainda persistem para que se possa, de fato, melhorar a qualidade de vida desses sujeitos. Por isso, o projeto concluiu com sugestões para implementação permanente em benefício dos agentes, as quais se destacam: a melhora na qualidade do sono, a ampliação de atendimentos psicológicos, terapia nutricional e cardiovascular, entre outras (Damasceno, 2023).

Outro investimento da Sesp, através da Copas em colaboração com a Ufes, tem sido em capacitação por meio da especialização *Lato Sensu* em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública. O objetivo é qualificar profissionais para promover reflexões e gerar conhecimento, visando práticas futuras mais eficazes em benefício da saúde e qualidade de vida dos agentes de segurança pública (Espírito Santo, 2023). De acordo com a Dra. Adriana Madeira, coordenadora da especialização, já foram desenvolvidos diversos projetos e produzidos conhecimentos de forma colaborativa, incluindo artigos publicados em revistas e participações em eventos científicos a níveis nacionais e internacionais.

Há ainda o “*Mens Sana in Corpore Sano*”, a ser realizado com o objetivo de analisar a qualidade de vida de servidores de diversas instituições de Segurança Pública no Espírito Santo. Esses registros subsidiarão planejamentos metodológicos e intervenções para redução de riscos cardiovasculares, incidências psicológicas e nutricionais (Ferreira, 2024).

A Tabela 1 apresenta os investimentos financeiros da Sesp em ações e projetos conduzidos pela Copas de 2021 a 2024. Percebe-se um aumento considerável no aporte de recursos no último projeto, o que revela uma atenção notável da Secretaria em relação à saúde do trabalhador. Essa ampliação reflete um compro-

misso com a promoção do bem-estar e melhorias das condições de trabalho, evidenciando a importância atribuída a essa área crítica.

TABELA 1

Investimentos da Sesp em ações e projetos executados pela Copas

Projeto	Investimento (R\$)	Ano início	%
Pesquisa Diagnóstico	215.844,16	2021	10,19%
SegurançaQPrevine	150.200,00	2021	7,09%
SOMA-SI	353.059,20	2021	16,67%
Pós-Latu Sensu	350.000,00	2023	16,52%
Mens Sana in Corpore Sano	1.049.400,00	2024	49,53%
Total	2.118.503,36		100,00%

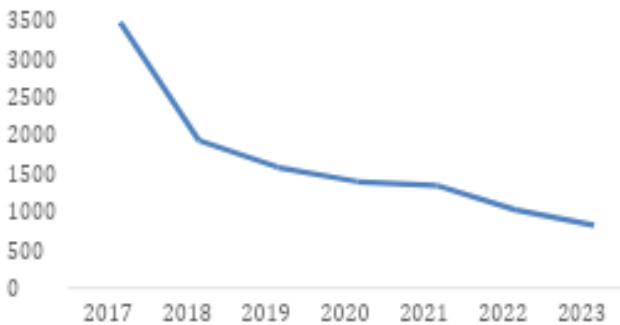
Fonte: elaboração própria com base em dados fornecidos pela Sesp (2024).

De acordo com a Tabela 1, entre os anos de 2021 e 2024, a Sesp investiu um total de R\$ 2.118.503,36 em ações de promoção de saúde mental, desde o início dos trabalhos da Copas. Averigua-se um aumento de 486,23% em comparação ao primeiro investimento. Esses dados mostram, inclusive, a seriedade com que esses projetos têm sido planejados e executados.

O Gráfico 1 ilustra uma tendência proeminente no número de afastamentos dos servidores da PMES e do CBMES no estado do Espírito Santo, com dados desde 2017 até 2023. É possível notar um declínio contínuo ao longo desse intervalo, o que é um indicativo positivo para a saúde e a estabilidade das forças militares. Ressalta-se, nesse período, o início das atividades da Copas/Sesp em 2021, no estado.

GRÁFICO 1

Servidores da PMES/CBMES afastados com classificação de transtorno mental e comportamental, segundo CID F – 2017 a 2023



Fonte: elaboração própria com base em dados fornecidos pelo HPM/DS/Copas.

Considerando o início das ações da Copas em 2021, averigua-se redução significativa na média de afastamentos em comparação ao período de 2017 a 2020, sendo que o período de 2021 a 2023 foi 45,7% inferior à média dos anos anteriores. Nesse sentido, a realização de programas focados na saúde mental e física, bem como a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável, pode ter resultado em uma melhoria significativa nas condições dos servidores, representado pelo declínio contínuo dos afastamentos.

O alinhamento das ações da Copas/Sesp com as necessidades dos servidores e a eficácia das estratégias preventivas e de suporte são características que merecem destaque.

Todas essas iniciativas têm revelado ganhos a níveis individuais e coletivos e realçam a necessidade de maiores investimentos em políticas que beneficiem a saúde mental dos policiais militares no Espírito Santo. Os resultados das pesquisas e dos projetos apresentados confirmam os impactos favoráveis dessas ações.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos dados apresentados e reconhecendo a saúde como um direito universal, é possível inferir que o policial militar enfrenta riscos substanciais à sua integridade física e mental em decorrência das exigências de sua profissão. Essa realidade resulta em uma elevada incidência de doenças e diversas formas de comprometimento. Esses agravos culminam muitas vezes em afastamentos, causando prejuízos tanto para os próprios trabalhadores – incluindo perda da saúde, isolamento social e familiar, e perda de renda – quanto para o país, com o aumento de gastos públicos.

Sem reconhecimento dessas complicações, as ações de mitigação não são elaboradas e o aumento dos adoecimentos continua impactando, direta e indiretamente, a sociedade, que também sofre com a falta de investimentos em cuidados desses servidores. Tal como argumentado por Loiola (2019), os afastamentos laborais no meio policial têm um impacto significativo na proteção da ordem pública e na segurança dos cidadãos e de seus bens. A greve dos policiais em 2017, no Espírito Santo, deixou isso bem claro.

Os dados do 18º Anuário alertam sobre a crise de saúde mental envolvendo policiais, destacando que no ano de 2023 policiais morreram mais por suicídio do que por confrontos. Considerando apenas a Polícia Militar, foram 110 registros de suicídios, ante 46 casos de PMs mortos em confronto em serviço e 61 em confronto ou por lesão não natural fora de serviço (Lemes; Martins, 2024). O Espírito Santo se inclui nessa preocupante estatística.

Refletindo sobre a grave situação de saúde coletiva e reconhecendo o papel crucial dos policiais na manutenção da lei e da ordem social, é necessário abordar quais procedimentos têm sido adotados para melhorar a saúde desses profissionais e atender efetivamente às suas necessidades. Nesse panorama, observa-se um aumento significativo nos investimentos e nas discussões sobre o planejamento de estratégias para enfrentar problemas de saúde mental dos policiais em diversos estados do país.

O ponto central reside na importância de que essas políticas sejam continuamente avaliadas quanto à sua eficácia e adaptadas sempre que necessário, para garantir que atendam adequadamente às reais necessidades dos policiais militares de todas as regiões do Brasil.

À vista disso, o estado do Espírito Santo tem se destacado pelos investimentos em ações e projetos como os desenvolvidos pela Gerência de Atenção ao Servidor da Sesp, por meio da Copas, os quais evidenciam-se o projeto SOMA-SI, a Pós-Graduação em Saúde, Direitos Humanos e Segurança Pública, e mais recentemente o Projeto *Mens Sana in Corpore Sano*, todos em parceria com a Ufes e com foco na melhora da qualidade de vida e saúde dos profissionais da segurança pública.

Apesar da progressão nos investimentos em programas e projetos no campo da saúde do trabalhador, ainda persistem altos índices de adoecimentos dos policiais militares no Espírito Santo, o que impacta

diretamente na segurança social, principalmente pelo índice de absenteísmo. Baseado nisso, é imperativo intensificar esforços na prevenção de adoecimento mental desses profissionais, garantindo um contínuo apoio e iniciativas de proteção e cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a importância dos investimentos em iniciativas destinadas à saúde mental dos policiais militares no estado do Espírito Santo, Brasil.

A partir das análises e dos aspectos organizacionais que tangem a saúde como um direito de todos os policiais militares, objetivamos lançar luz de forma direta ou indireta no absenteísmo que tem acometido de forma complexa e multifatorial a referida categoria profissional. Buscou-se, ainda, demonstrar, a partir de uma contextualização, que os programas que foram realizados pela Copas/Sesp apresentam impactos, mesmo que de forma tímida, gerando bons resultados ao longo de seis anos de análises dos indicadores no período de 2017 a 2023.

Políticas de Acesso Integral à Saúde dos Policiais Militares no Brasil e no Espírito Santo e seus resultados positivos indicam a importância para a compreensão de medidas que reforcem mais investimentos ao longo dos próximos anos.

Através dos resultados e das discussões, demonstramos a relação da diminuição do absenteísmo dos policiais militares a partir dos projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através da Gerência de Atenção ao Servidor e Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Servidores junto à Universidade Federal do Espírito Santo e ao Instituto de Pesquisas e Prevenção ao Suicídio.

Na sociedade em geral, discutir saúde mental já é uma tarefa bem desafiadora; para os profissionais da segurança pública, essa dificuldade é ainda maior. Os operadores da segurança são frequentemente vistos como personagens heroicos, o que torna difícil a aceitação de suas próprias vulnerabilidades diante dos problemas do cotidiano, problemas estes que são inerentes a qualquer pessoa.

Nesse contexto, abordar questões de saúde mental que afetam esses profissionais implica dar visibilidade a um grave indicador de falha no sistema de saúde coletiva, o de prevenção não somente às doenças mentais, mas sobretudo e ainda mais grave dos casos de suicídios que vêm ocorrendo em níveis preocupantes entre esse público.

Com a insuficiência de informações acerca da saúde de policiais militares, há uma lacuna a ser preenchida, a dos conhecimentos a respeito das causas e motivações para o seu adoecimento mental. Concomitante, há uma necessidade urgente de valorização de políticas voltadas aos servidores da segurança pública, na perspectiva de compreender esses indivíduos em sua integralidade, como seres biopsicossociais e essencialmente humanos.

Portanto, importa refletir sobre as intervenções focadas na saúde mental dos operadores da segurança pública do estado do Espírito Santo, bem como sobre a necessidade de fortalecer políticas públicas que

culminem em qualidade de vida e segurança a todos os capixabas. Estas reflexões podem vir a contribuir no desenvolvimento de estratégias que ampliem os cuidados em saúde desses servidores.

Em síntese, mais do que investimentos financeiros, é preciso enfrentar os determinantes sociais da saúde dos policiais em toda a sua amplitude, e isso implica em reconhecer o policial enquanto cidadão de direito; que também sofre os impactos do trabalho e necessita de políticas de acesso integral à saúde, o que requer fortalecimento de práticas efetivas, articulação intersetorial do poder público e mobilização social.

Em última análise, ações direcionadas à saúde mental dos policiais militares do Espírito Santo são de importância crucial, não apenas para o bem-estar desses profissionais, mas também para a eficácia e a qualidade da segurança proporcionada à população em geral.

Ao analisar ainda as implicações de fatores sociais e institucionais que podem estar relacionados a essas estatísticas, espera-se estar contribuindo para a compreensão e promoção da saúde na população militar, pois isso irá implicar em mudanças benéficas no estilo de vida, levando a uma melhoria na qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ABREU, Klayne Leite de; STOLL, Ingrid; RAMOS, Letícia Silveira; BAUMGARDT, Rosana Aveline; KRISTENSEN, Christian Haag. Estresse ocupacional e Síndrome de Burnout no exercício profissional da psicologia. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 22-29, jun. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000200004>.

AMADOR, Fernanda Spanier; SANTORUM, Kátia; CUNHA, Charlotte Spode da; BRAUM, Sandra Maria. Por um programa preventivo em saúde mental do trabalhador na Brigada Militar. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 54-61, set. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000300009>.

ARROYO, Thiago Roberto; BORGES, Marcio Andrade; LOURENÇÃO, Luciano Garcia. Saúde e qualidade de vida de policiais militares. **Revista Brasileira de Promoção da Saúde**, Fortaleza, v. 32, p. 1-9, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5020/18061230.2019.7738>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria Interministerial SEDH/MJ Nº 2, de 15 de dezembro de 2010. Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Brasília: **Diário Oficial da União**, 16 dez. 2010. Disponível em: <https://campanhanaweb.com.br/acsmsce-antigo/wp-content/uploads/2012/09/portaria-interministerial-n%C2%BA-02.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Brasília: **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 12, 12 jun. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 5 jan. 2024.

BRASIL. Agência Gov. Setembro Amarelo: Escuta SUSP atinge mil atendimentos psicológicos de profissionais da segurança pública. **Agência Gov**, Notícias, 6 set. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/setembro-amarelo-escuta-susp-atinge-mil-atendimentos-psicologicos-de-profissionais-da-seguranca-publica>. Acesso em: 8 out. 2024.

BRITO, Higor Pontes Pinto. **Sofrimento psíquico em policiais militares**: um estudo de revisão. 2020. 67 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2020.

COSTA, Danilo; LACAZ, Francisco Antonio de Castro; JACKSON FILHO, José Marçal; VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11-30, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0303-76572013000100003>.

DAMASCENO, Adriana. Estudo inédito aponta quadro de estresse em mais de mil policiais do estado. **Portal da Ufes**, Notícias, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://ufes.br/conteudo/estudo-inedito-aponta-quadro-de-estresse-em-mais-de-mil-policiais-do-estado>. Acesso em: 10 maio 2024.

DIAS, Cledinaldo Aparecido; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares; FERREIRA, Leonardo Borges. Análise socioclínica do contexto do trabalho e sua relação com o adoecimento mental de policiais militares do Distrito Federal. **Cadernos EBAPE.BR**, São Paulo, v. 21, n. 1, e2022-0095, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1679-395120220095>.

ESPÍRITO SANTO. **Anuário Estadual de Segurança Pública Edição 2023**. Sesp, Instituto Jones dos Santos Neves, Observatório Estadual da Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://planejamento.es.gov.br/media/estadopresente/publicacao/Anu%C3%A1rio%20Estadual%20da%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica_Edi%C3%A7%C3%A3o%202023.pdf. Acesso em: 6 jun. 2024.

ESPÍRITO SANTO. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei nº 225/2023**. Institui a Política Estadual de Saúde Mental para os Integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. Autor: Deputado Callegari. Vitória: ALES, 2023.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar do Espírito Santo. Diretoria de Saúde. Hospital da Polícia Militar. **Estatísticas de afastamentos por problemas de saúde dos servidores públicos estatutários da PMES/CBMES da Secretaria de Segurança Pública**. SIARHES, 2024.

FERREIRA, Camila. Novo projeto da GAS/SESP vai analisar qualidade de vida e redução de riscos de saúde na Segurança. **Portal da Sesp-ES**, Notícias, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://seesp.es.gov.br/Not%C3%ADcia/novo-projeto-da-gas-sesp-vai-analisar-qualidade-de-vida-e-reducao-de-riscos-de-saude-na-seguranca#:~:text=O%20Projeto%20E2%80%9CMens%20Sana%20in,e%20interven%C3%A7%C3%B5es%20para%20redu%C3%A7%C3%A3o%20de>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FERREIRA, Daniela Karina da Silva. **Condições de saúde, de trabalho e modos de vida de policiais militares**: estudo de caso na cidade do Recife-PE. 2009. 202 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fiocruz, Recife, 2009.

FUTINO, Regina Silva; DELDUQUE, Mária Célia. Saúde mental no trabalho de segurança pública: estudos, abordagens e tendências da produção de conhecimento sobre o tema. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, Brasília, n. 9, v. 2, p. 116-134, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v9i2.632>.

LEMES, Juliana; MARTINS, Juliana. Policiais mortos em 2023: suicídios superam mortes em confronto. *In*: FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024, p. 48-55.

LOIOLA, Andrey Almeida. **Análise das condições de saúde dos policiais militares com incapacidade laboral no estado de Goiás**. 2019. 97 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas em Saúde) – Escola Fiocruz de Governo, Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2019.

MARTINS, Juliana; DA CRUZ, Juliana Lemes. As mortes de policiais em 2022. *In*: FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023, p. 50-57.

PIANCINI, Ronize Stein. **PRUMOS** – Programa de Saúde Mental aos Profissionais de Segurança Pública. Apresentação. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/transferencia-fundo-a-fundo/apresentacao-programa-prumos-ronize-stein.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

RIBEIRO, Breno. Retrospectiva Folha Vitória: relembre o período de maior crise na segurança pública do Espírito Santo. **Folha Vitória**, Geral, 28 dez. 2017. Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/12/2017/retrospectiva-folha-vitoria--relembre-o-periodo-de-maior-crise-na-seguranca-publica-do-espirito-santo>. Acesso em: 17 maio 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança. **Resolução Seseg Nº 712, 2013**. Institui o Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP) no âmbito da PCERJ e PMERJ. Rio de Janeiro, 8 maio 2013 *in* SOUZA, M. **Sistema de informação em saúde do trabalhador para as instituições policiais do estado do rio de janeiro: um estudo visando a redução dos riscos inerentes à atividade policial**, p. 157 – Anexo 5. Dissertação de Mestrado, IPPES, Niterói, 2016. Disponível em: <https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Dissert-Meire-Cristine-F-de-Souza-UFF-2016.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2024.

SERRANO, Ana Silva. A relação entre cidadania e segurança pública: implicações para a doutrina de polícia. **Revista Ordem Pública e Defesa Social**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 106-120, 2010.

SERRANO, Ednéia Vieira. **O trabalho dos policiais militares do Espírito Santo sob o ponto de vista da atividade**: Análises ergológicas. 2019. 170 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Pessoal. COPAS – Comissão Permanente de Atenção à Saúde dos Profissionais de Segurança Pública, Defesa Social e Justiça do Espírito Santo. Objetivos. **Portal Sesp-ES**, Copas, Objetivos, [s.d.]. Disponível em: <https://sesp.es.gov.br/objetivo>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SILVA, Marcos Marcelino. Absenteísmo: consequências e impactos na gestão de pessoas. **Revista On-Line IPOG**, Goiânia, v. 1, n. 7, p. 1-15, 2014.

SILVA, Maurivan Batista da; VIEIRA, Sarita Brazão. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 161-170, out. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000400016>.

SILVA, Francisca Sousa Vale Ferreira da; CARVALHO, Tales Antão de Alencar; MOTA, Paulo de Deus Barbosa da; NUNES, Vanessa Nunes de Sousa Alencar. Promoção da saúde do policial militar: avanços, desafios e tendências em saúde mental. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 194-213, 2024. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1764>.

SOUZA FILHO, Mauricio José de; NOCE, Franco; ANDRADE, André Gustavo Pereira de; CALIXTO, Robson de Matos; ALBUQUERQUE, Maicon Rodrigues; COSTA, Varley Teoldo. Avaliação da qualidade de vida de policiais militares. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, Brasília, v. 23, n. 4, p. 159-169, 2015. DOI: <https://doi.org/10.18511/rbcm.v23i4.5551>.

TAVARES, Juliana Petri; VIEIRA, Lizandra Santos; DAL PAI, Daiane; SOUZA, Sônia Beatriz Cócaro de; CEC-CON, Roger Flores; MACHADO, Wagner de Lara. Rede de correlações entre qualidade de vida, resiliência e desequilíbrio esforço-recompensa em policiais militares. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 5, p. 1931-1940, maio 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021265.10702019>.

VITOR, Victor Cezar de Sousa; GOMEZ, Victoria Ayelen; MORAIS, Olivia Leone; LOPES, Amanda Vitoria; BARBOSA, Ranielly Pereira; ZANINI, Daniela Sacramento; MURTA, Sheila Giardini; FAIAD, Cristiane. Programas de intervenção em saúde para policiais e bombeiros. In: GOMEZ, Victoria Ayelen; MURTA, Sheila Giardini; ZANINI, Daniela Sacramento; FAIAD, Cristiane; OLIVEIRA, Sérgio Eduardo Silva de; NASCIMENTO, Thiago Gomes (Orgs.). **Saúde na segurança pública**: indicadores e diretrizes para intervenções no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública Pró-Vida. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2022, p. 20-61.